



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

43ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 10/07/2024

TRIBUNA LIVRE: Requerida pelo Vereador Renzo Mendes, para uso pelo professor e perito Carlos Augusto Chamoun do Carmo, para dispor sobre o tema: "Importância da perícia técnica na investigação dos crimes e a nova estrutura da Polícia Técnico-Científica no Governo do Estado do ES".

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 2139/24, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que denomina de Ponte Olival Ferreira Nunes, a ponte situada na Rua Vasco Coutinho, no bairro Barra do Jucu, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

02 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 4199/23, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha a "Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos", e da outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE SAÚDE - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

03 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 9115/23, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que declara patrimônio imaterial, cultural e desportivo do Município de Vila Velha a prática da "Altinha".

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO/DESPORTO - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

04 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 1257/24, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública o "Instituto Parakletos", com sede neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RENZO MENDES, OSVALDO MATURANO e ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA
LÉO PINDOBA, FLÁVIO PIRES e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS
OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E TURISMO
JOÃO BATISTA TITA, MATURANO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO
DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS

COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA
JOÃO BATISTA TITA, ANADELSON PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO
RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e OSVALDO MATURANO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS
D'ORLEANS SAGAS, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RÔMULO LACERDA, LÉO PINDOBA e D'ORLEANS SAGAS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
PATRÍCIA CRIZANTO, DEVANIR FERREIRA e ANADELSON PEREIRA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: Nº 57/2024

De autoria do Vereador Bruno Lorenzutti, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 3508/2024, de sua iniciativa, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública o INSTITUTO ALÉM DOS TATAMES.

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 3545/24, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à ARLS Colunas do Atlântico Nº 105.

02 Protocolo nº 3546/24, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. José Assis de Araújo.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2139/2024

Projeto de Lei

Denomina de Ponte Olival Ferreira Nunes, a ponte situada na Rua Vasco Coutinho, no bairro Barra do Jucu, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “PONTE OLIVAL FERREIRA NUNES”, a ponte situada na Rua Vasco Coutinho, no bairro Barra do Jucu, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 18 de março de 2024.

RENZO MENDES

Vereador PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4199/2023

Projeto de Lei

Institui no município de Vila Velha a “Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos”, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha a “Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos”.

Parágrafo único: Para fins de aplicação desta Lei considera-se Cuidados Paliativos como uma forma de cuidar de pacientes em estado terminal, aliviando sua dor e o sofrimento.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos de Conscientização tem por objetivo divulgar à população sobre os princípios relacionados aos cuidados paliativos junto à sociedade, e a promoção, junto às equipes de saúde, para atualização sobre os cuidados paliativos e sua abordagem multiprofissional.

Art. 3º Deverão ser realizadas campanhas a fim de incentivar e esclarecer para a sociedade acerca das ações de educação sobre os cuidados paliativos, bem como debates, seminários e fóruns de discussão para os profissionais de saúde e profissionais integrantes da rede pública e privada de ensino do Município.

Art. 4º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea “z5” ao inciso X do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“**Art. 6º** [...]

[...]

X - no mês de outubro.

[...]

z5) na segunda semana do mês de outubro acontecerá a “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS CUIDADOS PALIATIVOS”.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Velha, 03 de abril de 2023.

FLAVIO PIRES
VEREADOR AGIR

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 9915/2023

Projeto de Lei

DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA A PRÁTICA DA ALTINHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado patrimônio imaterial, cultural e desportivo do Município de Vila Velha a prática da Altinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 14 de setembro de 2023.

RENZO MENDES
Vereador - PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 1257/2024

Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública o “INSTITUTO PARAKLETOS”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “**Instituto Parakletos**”, entidade da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 45.444.473/0001-16, com sede na Avenida Anders, nº 44, bairro Nova Itaparica – CEP 29104-210 -Vila Velha/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Jonimar Santos Oliveira
Vereador